



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.119, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

*Dispensa e designa servidora pública municipal para o exercício de função de confiança.*

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 83 e 84;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir do dia 30 de abril de 2024, a servidora pública municipal **KELY CRISTINA BORTOLI ENUMO BALESTRE**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/20, matrícula nº 2139, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da função de Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica, designada pela Portaria nº 13.290, de 28 de março de 2017, cancelando-se, automaticamente, a gratificação atribuída à servidora.

**Art. 2º DESIGNAR**, a partir do dia 2 de maio de 2024, a servidora pública municipal **KELY CRISTINA BORTOLI ENUMO BALESTRE**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula nº 2139, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Chefe da Divisão de Farmácia Básica.

**Parágrafo único.** Fica atribuído a servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 01.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL  
Procurador Jurídico  
Secretário Interino de Administração